



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

INDICAÇÃO Nº **07 09/2023**

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a implementar uma Horta Social no Bairro Sapiroanga nesta Capital, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais, vem, respeitosamente, na forma regimental, e amparo pelo Art.138 do Regimento Interno desta casa e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa legislativa a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, afim, de que a mesma retorne e essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE abril DE 2023.

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362





Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

INDICAÇÃO Nº **07 09 / 2023**
PROJETO DE LEI Nº

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a implementar uma Horta Social no Bairro Sapiranga nesta Capital, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a implementar uma Horta Social no Bairro Sapiranga nesta Capital, na forma que indica.

Parágrafo único. Fica a critério da administração pública estabelecer o local mais adequado para a implantação da horta social.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementas se necessário;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE abril DE 2023.

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

JUSTIFICATIVA

O Projeto Hortas Sociais da prefeitura de Fortaleza, instituído em 2016, tem contribuído para melhorar a vida de milhares de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que incentiva a agricultura urbana.

A inclusão de famílias de idosos em situação de vulnerabilidade social, por meio da segurança alimentar, complementação alimentar e orientações sobre agricultura familiar urbana, rendeu ao projeto Hortas Sociais o Prêmio de Projeto Inovador da Prefeitura de Fortaleza em 2017, mostrando-se, portanto, uma política pública de sucesso e que merece ser implantada em vários bairros da Capital que ainda não foram contemplados com esse projeto.

A presente indicação faz-se necessária para atender a um anseio da população no Bairro Sapiroanga, garantindo-lhe acesso ao programa política pública de inclusão, que contribuirá de forma significativa no desenvolvimento sustentável, incentivando a agricultura urbana através do cultivo, manejo e colheita de alimentos saudáveis.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação imediata do presente projeto, resultando em inegável benefício para a comunidade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE abril DE 2023.

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362